

MUNDO

munido@grupoatde.com.br

FRONTEIRAS UE diz que Reino Unido não pode pedir mudanças no controle

www.atarde.com.br/mundo

OFENSIVA Polícia realizou ação contra líderes da oposição, vistoriando escritórios e acusando grupo de estimular violência nos protestos na capital

Oposição é acusada de incitar violência no Zimbábue

LUÍZ SERPA
A TARDE SP

A polícia do Zimbábue realizou uma ofensiva contra líderes da oposição, vistoriando seus escritórios e acusando o grupo de incitar a violência durante os protestos na capital, Harare, que deixou seis mortos. Um mandado de busca emitido pelo poder público da cidade de Harare afirmou que Nelson Chamisa, líder do Movimento pela Mudança Democrática (MDC), e inúmeros outros integrantes eram suspeitos de crimes de posse de armas perigosas e violência pública.



Marco Longari / AFP Photo

Veículo policial foi mantido diante da sede do MDC

O mandado autoriza a polícia a fazer buscas e confiscar qualquer tipo de evidência, incluindo computadores e documentos, como parte da investigação. A sede oficial do MDC permaneceu fechada ontem e vigiada por um pesado contingente de policiais. Um integrante do partido afirmou que 16 trabalhadores do MDC foram convocados pela polícia para ser interrogados.

Presidente Emerson Mnangagwa diz dialogar para manter a paz

Ambiente calmo
Um ambiente mais calmo, mas ainda tenso, pôde ser visto ontem em Harare, uma dia depois que três pessoas foram mortas durante confrontos entre centenas de

manifestantes, forças militares e policiais. Foram usadas armas letais, gás de pimenta e canhões de água para tentar conter a multidão. Pouco mais de 72 horas depois do fechamento dos pos-

tos de votação no Zimbábue – a primeira desde que o ex-presidente Robert Mugabe foi deposto do poder –, soldados foram às ruas da capital para tentar conter possíveis atos de violência.

Muitas lojas passaram o dia fechadas e o tráfego de veículos foi mais tranquilo ontem. No dia anterior, era possível ver muitos detritos espalhados pelas ruas, marcas de incêndio e a presença de dezenas de soldados.

Atual presidente do país, Emerson Mnangagwa, que substituiu Mugabe após sua saída a ano passado, fez uma postagem em seu Twitter

afirmando que tem se comunicado com o líder da oposição, Nelson Chamisa, "para debater como resolver a situação imediatamente e como manter o diálogo para preservar a paz e todos com quem nos importamos".

Ele ordenou uma investigação independente sobre os conflitos realizados na última quarta-feira (1º) e ofereceu condolências às famílias das vítimas.

"Essa terra é de todos nós, e nós mesmos nos afogou ou nadar todos juntos", afirmou Mnangagwa.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, pediu aos líderes políticos do Zimbábue e ao seu povo que rejeitem qualquer tipo de violência. A Anistia Internacional ressaltou a importância de as autoridades lançarem uma investigação imediata sobre a violência da última quarta-feira (1º). "As pessoas precisam ter o direito de protestar", afirmou Colm O Cuanacháin, secretário-geral do órgão.

Líderes do país sabem que a percepção do mundo sobre as eleições desta semana, com a suposta manipulação de resultados, dificultará a reeleição do Zimbábue à comunidade internacional e qualquer chance de ajuda financeira para evitar um colapso na economia do país.

VATICANO

Papa integra ao catecismo a oposição à pena de morte

FRANCE PRESSE
Vaticano

O papa Francisco adotou uma medida histórica, ao modificar o catecismo da Igreja Católica para declarar "inadmissível" a pena de morte e incluir um compromisso de lutar contra ela em todo o mundo. "A Igreja ensina, à luz do Evangelho, que a pena de morte é inadmissível, porque atenta contra a inviolabilidade e a dignidade da pessoa, e se compromete com determinação com sua abolição em todo o mundo", afirmou o pontífice em audiência concedida ao prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé.

Este é um passo muito importante para a história da Igreja ao eliminar a legitimidade da pena de morte, com uma modificação do artigo 2.267 do catecismo, o livro que contém a explicação da doutrina da Igreja Católica. Até 1992, o catecismo não excluía a pena capital em casos extremos. O novo texto explica que, "durante muito tempo, o recurso à pena de morte por parte da autoridade legítima, depois do devido processo, foi considerado uma resposta apropriada à gravidade de alguns delitos e um meio admissível, embora extremo, para tutelar o bem comum".

Mas o novo artigo do catecismo afirma que "hoje está cada vez mais viva a consciência de que a dignidade da pessoa não se perde nem mesmo depois de ter cometido crimes muito graves". "Além disso, foram implementados sistemas de detenção mais eficazes, que garan-

tem a necessária defesa dos cidadãos, mas que, ao mesmo tempo, não tiram do réu a possibilidade de se redimir definitivamente", destaca.

O texto oficial entrará em vigor, como preveem as normas, após a publicação pelo diário oficial L'Osservatore Romano e na Ata Apostólica Sedes. A mudança será explicada por meio de uma carta a todos os bispos, redigida pelo cardeal espanhol Luis F. Ladaria, prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé.

"Com esta decisão do papa Francisco, todos os católicos nos convertemos em construtores de um mundo sem pena de morte", declarou, satisfeito, a comunidade católica de Santo Egídio, entre os promotores da campanha mundial contra a abolição da pena capital.

Décadas de batalha

A decisão do papa Francisco acontece após décadas de batalha de vários pontífices contra a pena capital, começando por Paulo VI em meados do século XX. Baseado no princípio de que a condenação à morte é uma ofensa à vida, o papa João Paulo II fez um forte apelo a favor da abolição da medida nos Estados Unidos.

TEXTO VIGENTE APÓS PUBLICAÇÃO OFICIAL

O texto oficial entrará em vigor, como preveem as normas, após a publicação pelo diário oficial L'Osservatore Romano e na Ata Apostólica Sedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUINO
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE
CNPJ Nº: 14.205.358/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECIÉ
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFIETE COUTINHO
CNPJ Nº: 14.205.358/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFINIA-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº: 13.827.822/0001-42